



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, FRANCIELE DA SILVA CUNHA, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Pedido de Demissão sob nº 7134, de 06/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FRANCIELE DA SILVA CUNHA, portadora da CI-RG nº 10.326.578-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 091.437.059-60, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Nível 13, Referência Inicial - A, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através da Portaria nº 927, de 13.05.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público (4º classificação), aberto pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016.

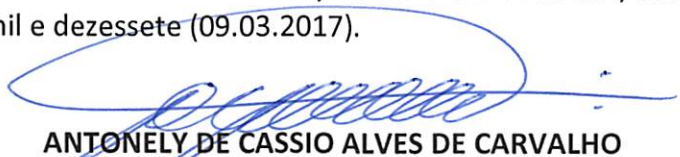
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 905 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, JULIENE APARECIDA TRIGO FAZOLO, do cargo de Professor.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Pedido de Demissão sob nº 7087, de 02/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JULIENE APARECIDA TRIGO FAZOLO, portadora da CI-RG nº 7.053.311-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 004.017.799-80, do cargo de PROFESSOR, Nível/Classe 01-M, Referência Inicial 01, na área de atuação do Ensino Fundamental Séries Iniciais, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, admitida através da Portaria nº 925, de 13.05.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público (38ª classificação), aberto pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, a pedido, FRANCIELE DA SILVA CUNHA, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Pedido de Demissão sob nº 7134, de 06/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FRANCIELE DA SILVA CUNHA, portadora da CI-RG nº 10.326.578-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 091.437.059-60, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Nível 13, Referência Inicial - A, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através da Portaria nº 927, de 13.05.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público (4ª classificação), aberto pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente